

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº 137/2024

Processo Administrativo nº 4.843/24 - Anexados ao de nº 26.075/21 - Pregão Eletrônico 146/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **Luis Guilherme Gallerani**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 21.602.376-7 e inscrito no CPF sob nº 170.318.558-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.771.316/0001-34, sediada na cidade de Marilia/SP, na Rua Martin Westphal, nº 220, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de agosto de 2.021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando em quantidade o objeto contratado; no item 02 da tabela 3 – Secretaria de Saúde, em mais 800 (oitocentas) cópias /mês, devendo a contratada para atender o quantitativo fornecer mais 1 equipamento; cujos valores seguem abaixo:

		ADITAMENTO DE QUANTIDADE			
	Tabela 03	ITEM	VALOR UNITÁRIO/Cópias	QUANTIDADE	Valor mensal
Saúde				Und./ Cópias	
de		2	R\$ 0,437	800	R\$ 349,60
	<b>.</b>				

Valor Total Mensal do Aditivo	R\$ 349,60

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá completar a garantia contratual prestada em mais R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de maio de 2024.

LUIS GUILHERME GALLERANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQINAS E PAPÉIS LTDA CONTRATADA

Testemunhas: